



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ATO ENAMAT Nº 113, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.* (Republicação)

*REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL

Designa a Excelentíssima Sra. Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert, Conselheira da ENAMAT e Juíza Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para exercer as funções de Coordenadora Pedagógica do 29º Curso Nacional de Formação Inicial (CNFI), no período de 16/09/2024 a 20/09/2024.

O **DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 10, parágrafo único, da [Resolução Administrativa n.º 1.158/2006](#),

considerando a realização de agenda institucional da Direção desta Escola Nacional em Roma-Itália, entre os dias 16 e 20 de setembro de 2024, para a realização de atividades científicas, visitas institucionais e assinatura de acordo de cooperação junto a universidades italianas, em Delegação integrada pelo Exmo. Ministro Diretor, acompanhado do Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT;

considerando o início do 29º Curso Nacional de Formação Inicial (CNFI), com previsão de abertura das atividades para o dia 9 de setembro de 2024 e encerramento no dia 4 de outubro de 2024;

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do [ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Exma. Juíza Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert, Conselheira da ENAMAT, para atuar presencialmente, em Brasília, na Coordenação Pedagógica do 29º Curso Nacional de Formação Inicial, durante o período de ausência do país do Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT, o Exmo. Sr. Bruno Alves Rodrigues, no período de 16 a 20 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO
TST - Diretor da ENAMAT

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.